

**IPASMUN**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE**

**PORTARIA Nº 020 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Publicado 17/03/2022

Retirado em     /     /    

*OC*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo para apuração de possíveis valores recebidos indevidamente em proventos de aposentadoria de servidora que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.924/2010,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Prorrogar por trinta dias o prazo para apresentação do relatório da Comissão do Processo nº 005/2022, instaurado com o objetivo de apurar possíveis valores recebidos indevidamente em proventos de aposentadoria de Simara Gonçalves Francisco.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezessete dias do mês de março de 2022.

**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

*Luiz Augusto Serra*  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021